



PORTARIA Nº 2748/2013

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **MARIA APARECIDA DE SOUZA CUNHA**, portadora da cédula de identidade RG nº 5.927.708-1 SSP/PR e inscrita no CPF nº 835.260.649-20, ocupante do Cargo de Carreira de Auxiliar Administrativo, nomeada em 01/04/1991 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de abril de 2011 a 31 de março de 2013 passando da referência 17 para referência 18, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA-I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de novembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ARQUIVO

1901/11/11

estabiles a omniaque

1901/11/11

estabiles a omniaque

estabiles a omniaque

1901/11/11

estabiles a omniaque

estabiles a omniaque

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE: 19/11/1901	120 13
DE Nº 9927	
UMUARAMA, 19 1 11	120 13
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	